

Pagamento da anuidade

A partir de janeiro, todas/os psicólogas/os registradas/os no CRPRS passarão a ter uma sistemática diferente de pagamento das anuidades. Devido a alterações de procedimento da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), não será mais emitido um carnê para a cobrança.

ENTENDA

O QUE MUDOU



Não existe mais o carnê

Agora você vai receber dois boletos em **janeiro**

Um boleto para **opção à vista**

Outro boleto para **opção parcelamento**

Cada registrada/o receberá apenas dois boletos pelos Correios: um para pagamento à vista da anuidade, com desconto de 10% para quitação em janeiro (último dia útil), e outro com o vencimento da primeira parcela do pagamento a prazo, com vencimento também em janeiro.



até **31/01** para opção de pagamento à vista com 10% desconto.



até **31/01** para **primeira parcela** da opção de pagamento parcelado.

Quem pagar à vista não receberá mais nenhum documento e estará com a anuidade quitada.

Pagando à vista você não recebe mais boleto.

Quem optar pelo pagamento a prazo, receberá em fevereiro as outras quatro parcelas de quitação da anuidade com vencimento no último dia útil de cada mês, até maio.



Datas da opção de parcelamento:

Parcela 1 até **31/01**

Parcela 2 até **28/02**

Parcela 3 até **30/03**

Parcela 4 até **30/04**

Parcela 5 até **31/05**

NÃO PAGUEI NENHUMA,

E AGORA?

- 1) Para quem não pagar à vista no vencimento de janeiro e nem optar pelo pagamento a prazo, uma nova fatura de pagamento integral automaticamente será remetida pelos Correios, sem você precisar solicitar.
- 2) A nova fatura integral terá desconto de 5% e tem vencimento em **28/02** (último dia útil).
- 3) Para parcelar, a/o registrada/o deverá entrar em contato com o CRPRS por meio dos canais de comunicação.

ÚLTIMA CHANCE:

MARÇO

- 1) Quem não pagar em fevereiro terá mais uma oportunidade, em março, para liquidar a anuidade sem acréscimo (juro e multa).
- 2) Dessa vez sem nenhum desconto, com pagamento à vista.
- 3) A partir de abril, quem estiver em débito com o Conselho deverá procurar o Setor de Cobrança para negociar prazos de liquidação.

MAIS INFORMAÇÕES

VIA TELEFONE, E-MAIL E SITE



(51) 3334.6799



fiqueemdia@crprs.or.br



www.crprs.org.br/cadastrocobranca